



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 26/08/97

Requerimento Nº 0098/97

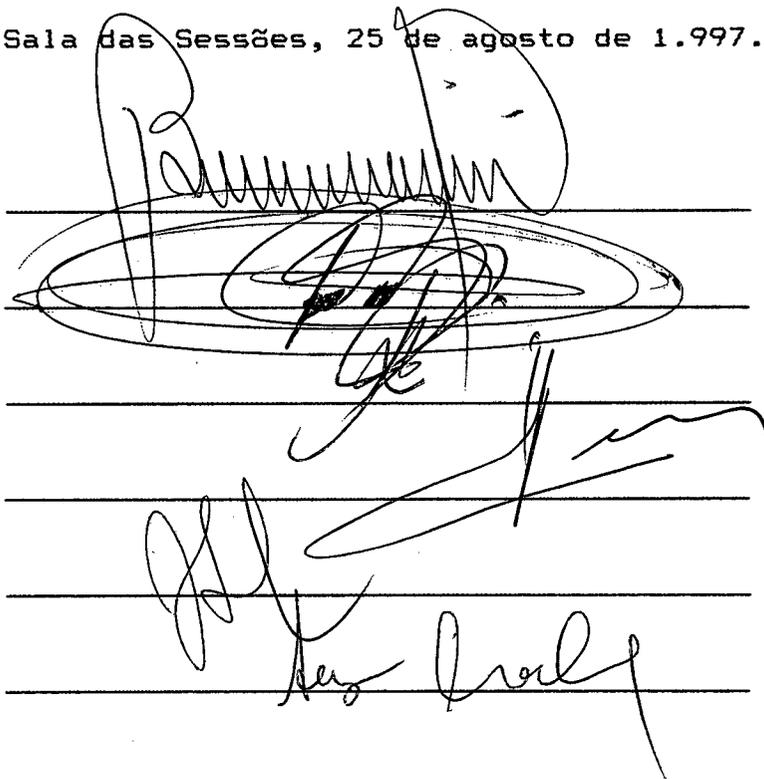
Em 25 de Agosto de 1997

Requerem Urgência na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 010/97, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 003/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 010/97 com a inclusão da Emenda Modificativa nº 003/97.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1.997.





J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre o acesso livre e gratuito dos doadores de sangue no município de Cabo Frio, nos eventos esportivos, artísticos e culturais em próprios públicos e promovidos pela municipalidade. Esta medida tem a finalidade de incentivar os cidadãos a doarem sangue, prática não muito exercida em nosso País, e que os Bancos de Sangue necessitam para salvar vidas.

Assim, solicitamos que a matéria seja apreciada com urgência, na Comissão de Redação Final, juntamente com a Emenda Modificativa nº 003/97.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1.997.